

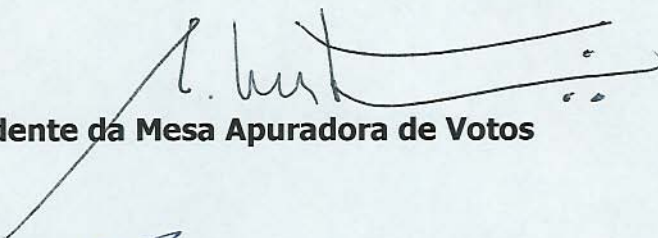
CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE ELEIÇÕES 2004

ATA DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Às 19:30 horas do dia 15 de agosto de 2004, foi encerrada a apuração dos votos para as eleições gerais da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE. Os trabalhos de apuração foram iniciados nesta data, às 18:15 horas, na sede da Associação. A mesa apuradora foi composta pelos seguintes membros: a) **Presidente** – Paulo Cavalcante (17/01); b) **Primeiro Escrutinador** – Antônia Barbosa (20/53); c) **Segundo Escrutinador** – Lisabete Muniz (22/32); b) **Terceiro Escrutinador** – Ronaldo Schiavoni Costa (16A/84). Cada chapa registrada indicou os seguintes fiscais: Chapa Vida Nova – Lyel Campanatti (16B/09); Chapa Ville Esperança – Luiz Roberto Pazionne (20/16); Chapa União – Juliana Maria Modesto Pereira (24/02), os quais fiscalizaram todo o trabalho de apuração. Na instalação da sessão de apuração, o coordenador da Mesa Coletora entregou a este Presidente todo o material usado durante os trabalhos de votação, e atas de instalação e encerramento da Mesa Coletora, bem como, as listas de votantes, a urna devidamente lacrada e rubricada pelos mesários e fiscais. Procedendo à abertura dos trabalhos, este Presidente leu em voz alta a ata de encerramento da Mesa Coletora e verificou a existência de Quorum para dar início à apuração conferindo a lista de votantes. Sendo o número de votantes igual a 229, foi aberta a urna na frente dos escrutinadores e fiscais, os quais não apresentaram protestos. Feita a contagem das cédulas, verificou-se que o número de cédulas é de **229**, portanto, igual ao número de votantes. Procedeu-se, então, ao escrutínio dos votos, chegando aos seguintes resultados de apuração da urna: a) número de votantes igual a **229**, número de sobrecartas igual a **4**, número de cédulas apuradas igual a **229**, votos atribuídos à **Chapa Vida Nova igual a 125**, votos atribuídos à Chapa **Ville Esperança igual a 63**, votos atribuídos à **Chapa União igual a 39 votos em branco 01 e votos nulos 01**. O número de associados aptos a votar foi de **494**. Para o Conselho Consultivo foram obtidos os seguintes resultados: 01 – Ananícia Martins Gimenes: 10 votos; 02 – Antônio Carlos Jacobs: 17 votos; 03 – Cairo Roberto F. Dos Santos: 08 votos; 04 - Eurípedes Pires: 03 votos; 05 – Felipe Kladi Gonçalves: 03 votos; 06 – Floriza Coutinho da Rosa: 50 votos; 07 – Kátia Jerusa S. Matozo: 08 votos; 08 – Lúcio Silva Neves: 05 votos; 09 – Magali Turatti F. Dos Santos: 07 votos; 10 – Marcelo Queiroz de Oliveira: 02 votos; 11 – Márcia Hoffman: 04 votos; 12 – Maria Lori Gieseler de Assis: 04 votos; 13 – Myre Landenberger: 10 votos; 14 – Regina Gurgel de Saboya: 05 votos; 15 – Sílvio Ferreira: 18 votos; 16 – Ulysses C. Barboza Cava: 02 votos, votos brancos e nulos igual a 73. Em função destes resultados o Presidente da Mesa Apuradora **PROCLAMOU vencedora** das Eleições de 2004 a **Chapa VIDA NOVA**; e também PROCLAMOU a seguinte composição do CONSELHO CONSULTIVO: Presidente do Conselho e Primeiro Conselheiro: **Floriza Coutinho da Rosa**; Segundo Conselheiro: **Sílvio Ferreira**; e Terceiro Conselheiro: **Antônio Carlos Jacobs**. Suplentes, nesta ordem:

**CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
ELEIÇÕES 2004**

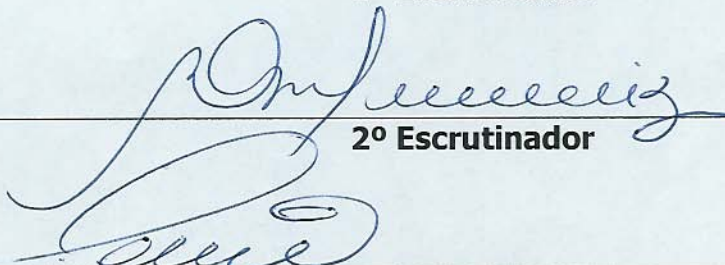
Ananícia Martins Gimenes, Myre Landenberger e Kátia Jerusa S. Matozo (por sorteio devido a empate com Cairo Roberto F. Dos Santos). O Presidente da Mesa Apuradora deu por encerrados os trabalhos de apuração. Durante os trabalhos não foram registradas ocorrências nem protestos. Nada mais havendo a relatar, por mim foi lavrada esta ata que, após lida em voz alta, foi assinada pelos mesários.



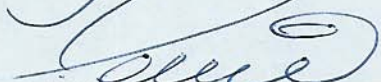
Presidente da Mesa Apuradora de Votos



1º Escrutinador



2º Escrutinador



3º Escrutinador

CART. MARCELO RIBAS - 1º Reg. Tít. e Docs.
Brasília - DF

MICROFILME Nº 6123381

**CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
ELEIÇÕES 2004**

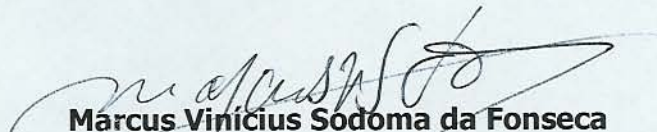
ATA DE INSTALAÇÃO E ENCERRAMENTO DA COLETA DE VOTOS

Às 16 horas e trinta minutos do dia 15 de agosto de 2004, foi encerrado o período de votação para as eleições gerais para a Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE. Os trabalhos de votação foram iniciados nesta data, às 10h15 horas, na sede da Associação. A mesa coletora foi composta pelos seguintes membros: a) **Coordenador** – Marcus Vinícius Sodoma da Fonseca (32/53); b) **Primeiro Mesário** – Eudes Del Fiaco (19/07); c) **Segundo Mesário** – Lisabete Muniz (22/32); b) **Terceiro Mesário** – Cyro da Costa Bastos (12/14). Cada chapa registrada indicou os seguintes fiscais: Chapa Vida Nova – Lyel Campanatti (16B/09); Chapa Ville Esperança – Manoel Elias Soares (22/29); Chapa União – Sandra Cravo (18/01), os quais fiscalizaram todo o trabalho de votação. O número de associados **aptos a votar** foi de **494**. O número de votantes foi de **229**, sendo que há **4** de votos em separado dentro dos **229**. Durante os trabalhos foram registradas as seguintes **ocorrências: Protestos:** a) Quadra 1, 21- Reynaldo Ignácio Filguerias da Silva. Consta como inadimplente contesta. Quadra 01, 26 - Pedro Cassemiro, consta como inadimplente e contesta. Uma das cédulas foi inutilizada, com a concordância dos fiscais e dada outra para o votante. Quadra 15 casa 05 (Fausto Pinheiro Pereira)- Vilma Pereira, por procuração Consta como inadimplente contesta. Quadra 1 casa 23 - Filho só pode votar por meio de procuração dos pais. (pai enfartado, não pôde fazer procuração. Maurício Vasconcellos Saraiva, Filha protesta. Quadra 01, casa 50 - Rômulo Seabra Resende pede para constar que não pôde votar e contesta. Quadra 15 lote 33. Carlos Haydt consta como inadimplente mas contesta. Quadra 22 casa 17. Sônia Maria Hartmann consta como inadimplente, mas contesta e diz que pode impugnar a eleição. Qda 11, casa 24. Margarida Ribeiro dos Santos. Consta na lista como inabilitada e contesta querendo saber o motivo. Deseja que conste em ata sua indignação por não poder votar e por não ser esclarecido o motivo, levando a constrangimento perante os presentes à votação, demais fiscais e outros. Quer justificativa por escrito, dos responsáveis pela presente situação para que sejam tomadas as devidas providências pela moradora. Quadra 22, casa 22 - Sheyla Maria Leite Oliveira, - inadimplente na lista. Não habilitado, mas contesta. Qda 01, casa 90. Tânia Rocha Correia- consta como inabilitada ao voto e contesta uma vez estar em dia com todas as obrigações do condomínio. Quadra 19, casa 04 – Roberta de Ávila E. S. P. Nunes Não habilitado, mas contesta. Quadra 05 casa 07 – Leila Figueiredo, inadimplente na lista, mas contesta. Leila Maria Noronha de Figueiredo, Quadra 5 casa 07. consta como inadimplente no mês NOVEMBRO de 2 004, conforme boleto da APS. Quadra 18 casa 01- Sandra Cravo Monteiro Lima registra que lista é fraudulenta e alega que a associação está devendo uma vez que ela pagou duas vezes o mesmo mês. Quadra 09, casa 06 - inadimplente mas contesta que está em dia e regular. Quadra 01, casa 86 - Carlos de Oliveira Leite. Consta como inadimplente e protesta uma vez que tem a situação regular e recibo de pagamento do dia 10/08. Débito anterior existente já havia sido quitado. Quadra 1, casa 118 - César Fagundes. Consta como inadimplente e contesta. Quadra 16 A, 84. Ronaldo Schiavoni Costa. Consta inadimplência mas não foi pago porque o Banco não aceitou o código de barra

**CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
ELEIÇÕES 2004**

deste mês (agosto/2004) o que vale para a eleição é o mês de julho/2004. Quadra 16 A, 35 consta inadimplência. Averiguar (por procuração) Quadra 13, casa 23 - Carlos Augusto Carvalho da Silva. Consta inadimplência havia débito. Foi comprovada quitação mas não se alterou na lista. Quadra 09, casa 06- inadimplente mas contesta que está em dia e regular. Quadra 01, casa 86 - Carlos de Oliveira Leite. Consta como inadimplente e protesta uma vez que tem a situação regular e recibo de pagamento do dia 10/08. Débito anterior existente já havia sido quitado. Quadra 10, casa 07 - Jackson de Oliveira Pinheiro - contesta de forma veemente o fato de não poder votar; solicita que o atual síndico esclareça, por escrito, o motivo pelo qual não pôde votar. Declara que já há uma ação na justiça contra o condomínio por cobrança indevida e já foi paga; assim o condomínio é que deve ao Sr. Jackson. (solicita cópia assinada.) Quadra 01 casa 82- César Lepeteur da Costa - quer que conste em ata que não pôde votar por já haver passado um minuto da hora de votação, o que o Sr. César contesta. A votação, segundo ele, não havia ainda sido encerrada, uma vez que ainda havia pessoas para votar já dentro da sala. O Coordenador Marcus Vinícius se baseou no Artigo 20 da Coleta de Votos Regulamento da Eleições de 2004, Versão 1.1 e afirma que já se havia passado 10 minutos. b) **Ocorrências:** Devido ao não comparecimento de Lizabete Muniz, ela foi substituída por Antonia Barbosa Pereira, como mesária. Marcos Vinícius, mesário, teve que se ausentar às 12h30, voltando minutos depois. Saída do Presidente da Mesa - Marcus Vinicius para almoço às 14h05. c) **votos em separado - Quadra 01 casa 54. Vanessa F. Tabaliba- e Francisco da Rocha Cravo, quadra 01, 104 e 106- Quadra 20, casa 49 Geraldo Antonio C. Viterbo sentença judicial.**

Nada mais havendo a relatar, por mim foi lavrada esta ata que, após lida, foi assinada pelos mesários.


Marcus Vinicius Sodoma da Fonseca
Coordenador da Mesa Coletora de Votos


1º Mesário
Eudes Del Fiaco


2º Mesário
Antonia Barbosa Pereira


3º Mesário
Cyro da Costa Bastos

**CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
ELEIÇÕES 2004**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE – 15 de agosto de 2004

Às 09:30 horas foi aberta a Assembléia pelo Presidente da AMORVILLE Sr. José Lurtiz Alves de Lima que nomeou um dos presentes para Presidí-la e outro para Secretariá-lo, ambos signatários desta. Leitura do edital de convocação, indicando que até 15 de agosto deve-se fazer a eleição. Faz-se a leitura do Edital de Convocação ressaltando-se como assuntos em pauta: **prestação de contas e eleições gerais para a Diretoria do Amorville.** O Presidente da Assembléia esclarece que as contas estão sendo auditadas no Paranoá. Assim, o Conselho decidiu que as referidas contas serão apresentadas oportunamente. São apresentadas as três chapas candidatas e lidos os nomes de seus integrantes: Chapa 1) **Vida Nova:** Presidente - Luiz Felipe W da Silveira; Vice-Presidente - Argemiro Dias; Diretor Administrativo. Nelmar Passarella Arantes ; Diretor Financeiro – Cleone José Garcia; Diretor de Meio Ambiente – Benedita Alves Pereira. Chapa 2: **Esperança:** Presidente – José Lurtiz Alves de Lima; Vice-Presidente- Nely Von Voekel; Diretor administrativo – Paulo Sérgio do Nascimento; Diretor Financeiro – Ana Paula Novas Gonçalves; Diretor do Meio Ambiente – Ferdinando Lombardo. Chapa 3) **UNIÃO:** Presidente: João Jacques Borges; vice-presidente – Maurício Fonseca Nasiaseni; Diretor administrativo – José Furtado Pereira ; Diretor Financeiro – Kátia Patrícia Machado; e Diretor do Meio ambiente – Marcus Vinícius Siqueira Burégio. Constou na cédula a sugestão de nomes para o Conselho Consultivo. Registre-se que estão aptos a votar: associados presentes constantes da lista publicada como adimplentes e aqueles que negociaram a dívida; cônjuge com certidão de casamento; Procurador de associado adimplente, com procuração com firma reconhecida. Filho cujo pai tenha falecido e votos em separado por decisão judicial. Não podem votar: Associados inadimplentes com comprovantes das parcelas em atraso; procuradores sem firma reconhecida e os demais casos; quando constam os documentos de adimplência, inclusive da Asp? Vota em separado (Constar em ata); Não podem permanecer na área os que já votaram; Sugestão: Assembléia votar os casos não previstos. Engano na lista? Lista é responsabilidade Amorville. Sugestão: endereço no envelope das pessoas que se sintam prejudicadas; se o voto fizer diferença, apura-se o caso. Não foi aceito. Verificou-se que havia irregulares na lista. João Jacques aponta que teria um prazo para resolver a situação. Até ontem, lista estava errada. Comissão eleitoral foi designada e tem que ser respeitada. Se houve acordo na comissão, tal acordo deve ser respeitado. Estatutariamente as assembleias discutem o que está em pauta. Regras eleitorais estão fora da pauta desta assembleia que não é deliberativa.. Assim, prevalece o acerto. Mesa formalizada. Fiscalização da urna realizada e iniciam-se as eleições sob a responsabilidade da Mesa Coletora de Votos. Início das votações ocorreu as 10:15h tendo com encerramento às 16:15h. Foram contados o número total de eleitores aptos a votar (494), o número de votantes (229), sendo 4 (quatro) votos em separado. Foi lavrada ata de Instalação e Encerramento da Sessão de Votação. A ata foi lida e assinada pelos

[Handwritten initials and signatures in the left margin]

[Handwritten initials and signatures in the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE ELEIÇÕES 2004

componentes da Mesa. As procurações e sentenças judiciais foram entregues pela Mesa à Comissão Eleitoral para guarda. Terminada Sessão de votação, O Coordenador da Mesa Coletora de Votos transferiu todo o material usado para o Presidente da Mesa Apuradora. O Presidente da Mesa apuradora recebeu as chaves da urna do Presidente da Comissão Eleitoral, leu a ata da Mesa Coletora, abriu a urna na presença de todos, inclusive dos Presidentes das Chapas Ville Esperança e Chapa União, e do Vice-Presidente da Chapa Vida Nova. Procedeu-se à contagem das cédulas que conferiu com a lista de votantes fornecida pela Mesa Coletora. Foram contadas 229 (duzentas e vinte e nove) cédulas. O Presidente da Mesa Apuradora procedeu à contagem dos votos que contabilizaram os seguintes resultados: votos atribuídos à **Chapa Vida Nova igual a 125**, votos atribuídos à Chapa **Ville Esperança igual a 63**, votos atribuídos à **Chapa União igual a 39 votos em branco 01 e votos nulos 01**. O número de associados aptos a votar foi de **494**. Para o Conselho Consultivo foram obtidos os seguintes resultados: 01 – Ananícia Martins Gimenes: 10 votos; 02 – Antônio Carlos Jacobs: 17 votos; 03 – Cairo Roberto F. Dos Santos: 08 votos; 04 - Eurípedes Pires: 03 votos; 05 – Felipe Kladi Gonçalves: 03 votos; 06 – Floriza Coutinho da Rosa: 50 votos; 07 – Kátia Jerusa S. Matozo: 08 votos; 08 – Lúcio Silva Neves: 05 votos; 09 – Magali Turatti F. Dos Santos: 07 votos; 10 – Marcelo Queiroz de Oliveira: 02 votos; 11 – Márcia Hoffman: 04 votos; 12 – Maria Lori Gieseler de Assis: 04 votos; 13 – Myre Landenberger: 10 votos; 14 – Regina Gurgel de Saboya: 05 votos; 15 – Sílvio Ferreira: 18 votos; 16 – Ulysses C. Barboza Cava: 02 votos, votos brancos e nulos igual a 73. Em função destes resultados o Presidente da Mesa Apuradora **PROCLAMOU vencedora** das Eleições de 2004 a **Chapa VIDA NOVA**; e também **PROCLAMOU** a seguinte composição do CONSELHO CONSULTIVO: Presidente do Conselho e Primeiro Conselheiro: **Floriza Coutinho da Rosa**; Segundo Conselheiro: **Sílvio Ferreira**; e Terceiro Conselheiro: **Antônio Carlos Jacobs**. Suplentes, nesta ordem: Ananícia Martins Gimenes, Myre Landenberger e Kátia Jerusa S. Matozo (por sorteio devido a empate com Cairo Roberto F. Dos Santos). O Presidente da AMORVILLE, Sr. José Lurtiz Alves de Lima, após a apuração do resultado, ausentou-se da reunião sendo contatado, por telefone, pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Presidente da Assembléia, que solicitaram sua presença para o encerramento da assembléia e assinatura da respectiva ata. O mesmo alegou que não seria preciso e que, portanto, não viria. Em face da ausência do Presidente da AMORVILLE, assumiu o vice-Presidente da Associação, acumulando o posto com o de Presidente da Assembléia. O Presidente da Mesa Apuradora deu por encerrados os trabalhos de apuração às 19:30 horas, apresentando o resultado das eleições a este Presidente da Assembléia que o leu em voz alta para todos os presentes e declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária para realização das eleições gerais para a Diretoria da AMORVILLE. Por fim, foi lavrada esta ata que por mim foi lida em voz alta e assinada por mim – Presidente da Assembléia, pela Comissão Eleitoral e pelos demais presentes.

**CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
ELEIÇÕES 2004**

Edgard Machado Pereira
Edgard Machado Pereira
 Presidente da Assembléia

Regina Gurgel de Saboya
Regina Gurgel de Saboya
 Secretária

Aníbal Moreira Júnior
Aníbal Moreira Júnior
 Presidente da Comissão
 Eleitoral

Anfrísio Rodrigues Vieira
Anfrísio Rodrigues Vieira
 Vice-Presidente da Comissão
 Eleitoral

Presentes:

Maria Lúcia Gieseles de Arin	<i>[Signature]</i>	Q 12 L. 4
Cherone J. Garcia	<i>[Signature]</i>	18-58
Vicente A. B. Rodrigues	<i>[Signature]</i>	Q. 164 C/60
MARIO J. C. ROSA	<i>[Signature]</i>	Q 17 cas. 25
ARGEM. R. DIAS COSTA	<i>[Signature]</i>	Q. 18/64
Antonieta Barreira Vieira	<i>[Signature]</i>	Q 15 - C 36
Amelita A. Pereira	<i>[Signature]</i>	Q. 16-A C/56
Carla Coutinho de Jos.	<i>[Signature]</i>	Q 1 C 27
Carlos R. Fernandes de Santos	<i>[Signature]</i>	Qd 32 LT 42
José Góes M. M. (Q 14 C 01)	<i>[Signature]</i>	
Andréza Maria Quintela Cortez	<i>[Signature]</i>	Q. 19 cas. 15
SILVIO FERREIRA	<i>[Signature]</i>	Q. 18 Cs. 44
Luiz Felipe de S. S. Silva	<i>[Signature]</i>	Q 31 C 02.
NELMAR P. ARANTES	<i>[Signature]</i>	Qd 09- es 1
LYEL CAMPANATTI (PROD)	<i>[Signature]</i>	16A-68

1º Ofício de Títulos e Documentos
 CARTÓRIO MARCELO RIBAS
 SCS Ed. Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 140/E
 Brasília - DF Fone: (61) 224 4026

PROTOCOLADO, REGISTRADO E
 MICROFILMADO EM

14-7 AGO 2004
 SOB Nº 23361
 CE039868

Marcelo Castano Ribas - Oficial
 Marcelo Figueiredo Ribas - Substituto3
 Gezaída do Carmo A. Rodrigues - Escr. Autoriz.
 Francineide Gamas de Jesus - Escr. Autoriz.